

e executar um projeto de parque linear no distrito, visando melhorar as condições paisagísticas, a conservação dos recursos naturais e a minimização de passivos ambientais;
II – excesso de arrecadação no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) referente a estimativa de arrecadação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI.

TOTAL: R\$ 1.175.116,98

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/6/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO – Dispensa de Licitação por Limite nº 026/2025 – Contrato nº 066/2025 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO/REBOQUE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DA PREFEITURA DE SÃO ROQUE – Valor: R\$ 33.900,00 - Assinatura: 13/06/2025 - Vigência: 06 meses.

EXTRATO DE CONTRATO – Dispensa de Licitação nº 007/2025 – Contrato nº 069/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS TIPO VAN – Valor: R\$ 375.000,00 - Assinatura: 12/06/2025 - Vigência: 03 meses.

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025 - Ref.: Locação do imóvel localizado à Rua Barão de Piratininga, 140 – Centro, São Roque/ SP, com a finalidade de sediar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Em 13/06/2025, o Sr. Prefeito resolveu autorizar os atos de contratação para a locatária: ROSINA D'ORAZIO DI GIROLAMO, pelo valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), nos termos do artigo 74, Inciso V da Lei 14.133/21, com suas alterações.

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Portaria nº 96-L, de 06/06/2025 – que concede férias ao servidor Mauracy Moraes de Oliveira, Coordenador Administrativo, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 23/06/2025.

Portaria nº 97-L, de 06/06/2025, que designa substituta para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência a servidora Michele Aparecida de Barros, Assessora Parlamentar de Gabinete, no período de 9 a 13 de junho de 2025.

Portaria nº 98-L, de 06/06/2025, que concede férias ao servidor Heredes Piedade, Gerente de Tecnologia e Manutenção, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 16 de junho de 2025.

Portaria nº 99-L, de 09/05/2025, que concede férias ao servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 24 de junho de 2025.

Portaria nº 100-L, de 09/06/2025, que concede férias a servidora Acácia Haak Alves, Copeira Legislativa, lotado na Coordenadoria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 16 de junho de 2025.

Portaria nº 101-L, de 10/06/2025, que dispõe sobre a Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico nº 01/2025 do Processo Licitatório nº 22/2025.

Portaria Nº 103/2025-L, de 12/06/2025

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 0001/2025, nos termos do art. 111 da Lei nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

CONSIDERANDO o disposto no art. 111 da Lei nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1994, que estabelece que o prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

CONSIDERANDO a necessidade de republicação da portaria de instauração e a consequente reabertura dos prazos processuais, especialmente para apresentação de defesa pelo servidor investigado, o que alterou o cronograma inicial;

CONSIDERANDO a importância de garantir o regular andamento da instrução e o respeito ao contraditório e à ampla defesa;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 0001/2025, contados a partir do término do prazo inicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de junho de 2025.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Vice-Presidente

LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA
2º Secretário

ATAS

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 3 DE JUNHO DE 2025

1º Período Legislativo Ordinário - 19ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellinton Oliveira Silva.

Vereadores Presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador(es) Ausente(s): nenhum.

Início dos trabalhos às 11h34min.

Ordem do Dia:

Projeto de Resolução Nº 8/2025, de 22/05/2025, de autoria de Mesa Diretora, que “Altera a Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que ‘Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências’”. Aprovado por unanimidade, em discussão única e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

Projeto de Lei Nº 55/2025-L, de 22/05/2025, de autoria de Mesa Diretora, que “Altera o caput do artigo 5º e o Anexo I da Lei nº 4.941, de 15 de março de 2019, que ‘Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências’”. Aprovado por unanimidade, em discussão